



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

EDITAL Nº 89/2019, DE 01 DE JULHO DE 2019.

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO – IFFAR

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO – IFFAR.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente Edital tem por objetivo disciplinar a inscrição, a seleção e a classificação de estudantes para participar como bolsista de Projetos de Extensão, conforme Edital nº 527/2018 - Seleção de Propostas para Concessão de Apoio Financeiro para Ações de Extensão.

2. DA BOLSA DAS AÇÕES DE EXTENSÃO (IFFAR):

2.1 A bolsa é destinada aos estudantes do Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Frederico Westphalen, frequentes, regularmente matriculados e que não possuam pendências de entrega de relatórios de extensão na Direção de Pesquisa, Extensão e Produção (DPEP) do *Campus* Frederico Westphalen.

2.2 Os valores das bolsas e o período da concessão é de acordo com a carga horária cadastrada pelo Coordenador de Extensão conforme cada edital.

3. DOS CANDIDATOS À BOLSA

3.1 O estudante candidato à bolsa deverá:

- a) estar devidamente matriculado em curso superior ou técnico do IFFar *Campus* Frederico Westphalen, preferencialmente no decorrer do desenvolvimento da ação;
- b) não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFFar, exceto os benefícios advindos do Programa de Política de Assistência Estudantil;
- c) atuar sob a orientação do(a) Coordenador(a) da Ação de Extensão;
- d) estar em dia com suas obrigações acadêmicas;
- e) não possuir vínculo empregatício com instituição pública ou privada;
- f) apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades previstas no plano de trabalho da Ação de Extensão, sem prejuízo das demais atividades curriculares;
- g) o aluno poderá se inscrever para a seleção em mais de uma ação de extensão, porém, se ficar classificado em 1º lugar em mais de uma, deverá optar por ser bolsista remunerado em apenas um.

*Instituto Federal Farroupilha – Campus Frederico Westphalen – Linha Sete de Setembro, s/n Caixa Postal: 169
Fone: (55) 3744 8900 Fax: (55) 3744 8910 Cep: 98400-000 E-mail: gabinete.fw@iffarroupilha.edu.br
<http://www.fw.iffarroupilha.edu.br>*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

4. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS À BOLSA

4.1 As inscrições dos estudantes deverão ser realizadas no período de 01 e 05 de julho de 2019, no Gabinete da Direção Geral, segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min.

4.2 A inscrição será efetuada obedecendo aos prazos previstos no ANEXO I, mediante preenchimento do Formulário de Inscrição (ANEXO III);

4.3 As inscrições apresentadas fora do prazo não serão aceitas.

4.4 Para serem aprovados os candidatos à bolsa devem preencher os requisitos e critérios de seleção previstos para a ação (ANEXO II).

4.5 Os candidatos aprovados, mas não selecionados, farão parte do banco de suplentes e poderão ser vinculados como alunos voluntários, caso desejarem.

5. DO PROCESSO SELETIVO DOS BOLSISTAS

5.1 A seleção dos bolsistas é de responsabilidade dos Coordenadores e/ou Colaboradores das Ações de Extensão;

5.2 A classificação será feita a partir de entrevista a ser agendada com cada Coordenador de Ação, tendo como peso a nota 10.

5.3 Na entrevista serão levados em consideração o comprometimento e identificação do candidato na realização da ação e tempo disponível para participação.

6. DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

a) Executar as atividades definidas pelo coordenador da ação de extensão no Plano de Trabalho cadastrado no SIGAA.

b) Dedicar o tempo previsto para realizar as atividades relacionadas a ação;

c) Elaborar relatórios de atividades, sempre que solicitado;

d) Assiduidade e comprometimento com as atividades da ação (folha de frequência);

e) Representar o IFFar em eventos, por meio de submissão de trabalhos, (em especial os promovidos pelo *Campus*: semanas acadêmicas de curso, Mostra Regional de Ciências, Dia do pesquisador e MEPT).

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O estudante bolsista poderá ser desligado de sua função, em qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) Por solicitação do coordenador, justificada por escrito;

b) Por solicitação do próprio estudante, justificada por escrito;

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Extensão do *Campus Frederico*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

Westphalen.

7.3 Todas as informações referentes a este edital serão divulgadas no site <http://www.iffarroupilha.edu.br/fredericowestphalen>.

Frederico Westphalen/RS, 01 de julho de 2019.

Lisandra P. Della Flora.

Lisandra Pinto Della Flora
Diretora Geral Substituta
Portaria nº 1.847, de 02/12/2016
IFFar – *Campus* Frederico Westphalen



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

ANEXO I

CRONOGRAMA

Publicação do Edital	01/07/19
Inscrição dos candidatos	01/07/19 a 05/07/19
Publicação dos candidatos inscritos e dos locais e horários de seleção	08/07/19
Seleção dos candidatos	09/07/19 e 10/07/19
Resultado preliminar	11/07/19
Interposição de Recursos	12/07/19
Resultado final	15/07/19



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

ANEXO II

Ação de Extensão	Nº de bolsas	Modalidade de bolsas	Carga horária	Coordenador (a)	Requisitos
Projeto de Educação Ambiental Cuidar	1	ES	20h	José Fernando De Souza Fernandes	<ul style="list-style-type: none">- Estar devidamente matriculado em curso de nível superior;- Ter disponibilidade em turnos alternativos (horários que não tenha aula) para participar do desenvolvimento das atividades do projeto.
Diagnóstico citopatológico e histopatológico de processos neoplásicos e não neoplásicos de cães e gatos de ONGs de Frederico Westphalen	1	ES	20h	Samay Zillmann Rocha Costa	<ul style="list-style-type: none">- Estar devidamente matriculado no curso superior de Medicina Veterinária;- Ter disponibilidade em turnos alternativos (horários que não tenha aula) para participar do desenvolvimento das atividades do projeto.
Exposição Didática de Solos - Ano 3	1	ET	10h	Lisandra Pinto Della Flora	<ul style="list-style-type: none">- Estar devidamente matriculado no curso Técnico em Agropecuária;- Ter disponibilidade em turnos alternativos (horários que não tenha aula) para participar do desenvolvimento das atividades do projeto.
Emergência Pet - Cuidados aos animais errantes do município de Frederico Westphalen	1	ES	20h	Paulo Henrique Braz	<ul style="list-style-type: none">- Estar devidamente matriculado no curso superior de Medicina Veterinária;- Ter disponibilidade em turnos alternativos (horários que não tenha aula) para participar do desenvolvimento das atividades do projeto.

*Bolsa 10h = R\$ 125,00 e bolsa 20h = R\$ 250,00. Serão custeados 3 meses de bolsa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

ANEXO III
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:	
E-mail:	
Curso:	
RG:	CPF:
Telefone: () _____	
Qual projeto você deseja se inscrever? 1. () Projeto de Educação Ambiental Cuidar. 2. () Diagnóstico citopatológico e histopatológico de processos neoplásicos e não neoplásicos de cães e gatos de ONGs de Frederico Westphalen. 3. () Exposição Didática de Solos - Ano 3. 4. () Emergência Pet - Cuidados aos animais errantes do município de Frederico Westphalen	
Possui tempo disponível para se dedicar ao projeto?	() Sim () Não
Possui outro tipo de bolsa na instituição?	() Sim () Não
Sou beneficiário de auxílio da assistência estudantil?	() Sim () Não

Frederico Westphalen, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do candidato